



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

**DECLARA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL
DE SERAFINA CORRÊA EM SINAL DE PESAR PELO
FALECIMENTO DO SENHOR RUY VIVIAN.**

DANIEL MORANDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por três (3) dias, a partir desta data, no âmbito da Câmara Municipal de Serafina Corrêa, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Ruy Vivian, ex-Vereador na 6ª Legislatura, compreendida entre os anos de 1983 e 1988, e Presidente da Mesa Diretora no ano de 1988.

Art. 2º Durante o período de luto, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 3 de outubro de 2024.

Ver. Daniel Morandi
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ver.ª Morgana Tecchio
1ª Secretária